



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC

EDITAL Nº 126 SEPLAG/PMAC, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC tornam público o resultado final do Exame Psicotécnico, a convocação para o Exame Médico Toxicológico e a convocação para a entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social, em cumprimento de determinação judicial – processo nº 0707939-38.2021.8.01.0070, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1. Resultado final do candidato APTO no Exame Psicotécnico:

M01 - ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - MASCULINO

563.020-7, GABRIEL LIMA VIEIRA (SUB JUDICE).

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO TOXICOLÓGICO:

2.1. O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar a etapa:

LOCAL: CLÍNICA CLIMEJ - CLÍNICA MENINO JESUS

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais nº 1305, Bairro Preventório, Rio Branco – AC

DATA: 06/06/2022

HORÁRIO: 15h

M01 - ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - MASCULINO

563.020-7, GABRIEL LIMA VIEIRA (SUB JUDICE).

2.2. DOS EXAMES E LAUDOS:

2.2.1. O candidato convocado para o Exame Médico e Toxicológico deverá arcar com todas as despesas de realização dos exames, laudos e imagens.

2.2.1.1. Os exames laboratoriais e respectivos laudos entregues deverão ser emitidos a, no máximo, 3 (três) meses da data de realização da etapa.

2.2.2. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, impresso ou escrito, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

2.2.3. Para a realização do Exame Médico e Toxicológico, obrigatoriamente o candidato deverá apresentar os exames, acompanhados dos respectivos laudos:

- **Hemograma;**
- **Glicemia;**
- **Chagas;**
- **VDRL;**
- **HBSAg;**
- **TGO;**
- **TGP;**
- **Bilirrubinas e frações;**
- **Tipo Sanguíneo e fator RH;**
- **Eletrocardiograma;**
- **Raios-X de tórax;**



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

- Toxicológico, do tipo “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias, deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente cabelos ou pêlos, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta;
- Oftalmológico completo (inclusive com avaliação sensocromática);
- Audiometria tonal e vocal.

2.2.4. O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no item **12** do Edital de abertura do Certame.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1. O candidato deverá comparecer, pessoalmente, no local dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

DATA: De 23 a 27 de maio de 2022.

HORÁRIO: De 07h às 13h.

LOCAL: Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado, localizada na Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco – AC ou no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Paraná, 441, Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul – AC.

M01 - ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - MASCULINO

563.020-7, GABRIEL LIMA VIEIRA (SUB JUDICE).

3.2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.2.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

- Cópia do certificado de reservista;
- Duas fotos 5x7 colorida;
- Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibade.org.br juntamente com a convocação para a fase.

3.2.1.1. Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

3.2.1.2. Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 3.2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Luciano Dias Fonseca
Comandante Geral da Polícia Militar, em exercício